



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS" NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Pedreiras, o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de agosto.

Art. 2º - O "Dia Municipal do Terço dos Homens" passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município, com o objetivo de:

- Valorizar a tradição religiosa e cultural do Terço dos Homens;
- Incentivar a prática da oração comunitária;
- Promover atividades de cunho espiritual, cultural e social relacionadas ao movimento.

Art. 3º - Poder Executivo poderá apoiar e incentivar a realização de eventos alusivos à data, em parceria com entidades religiosas, associações comunitárias e demais organizações da sociedade civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, em 28 de abril de 2026.


Maria Waldirene Silva
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Pedreiras, o **Dia Municipal do Terço dos Homens**, a ser comemorado anualmente no dia **3 de agosto**, com o objetivo de reconhecer e valorizar a relevante atuação desse movimento religioso na comunidade local.

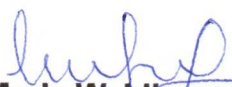
O movimento **Terço dos Homens** possui significativa presença no município, reunindo homens de diversas idades em momentos de oração, reflexão e fortalecimento da fé cristã. Além do aspecto religioso, o grupo exerce importante papel social, promovendo a união das famílias, incentivando valores como solidariedade, respeito e responsabilidade, e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

A instituição de uma data comemorativa específica no calendário oficial do Município representa uma forma legítima de reconhecimento público às atividades desenvolvidas por esse movimento, que ao longo dos anos tem colaborado com ações de cunho espiritual, social e cultural, beneficiando diretamente a comunidade pedreirense.

Ademais, o reconhecimento oficial do **Dia Municipal do Terço dos Homens** permitirá estimular a realização de eventos religiosos e comunitários, fortalecendo as tradições culturais e religiosas do Município, além de promover a integração social e o bem-estar coletivo.

Dessa forma, considerando a relevância social, cultural e espiritual do movimento **Terço dos Homens** para o Município de Pedreiras, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, em 28 de abril de 2026.


Maria Waldirene Silva
Vereadora